

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/129

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Deputado Federal, Tenente Lucio o seguinte pedido de providência:

Sejas adotadas as medidas necessárias a fim de ser destinado ao Município de Goianá duas academias ao ar livre e uma ambulância

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

Ambos os pedidos são de interesse público e relacionados à área da saúde. A academia ao ar livre destina-se à prática de atividade esportiva aeróbica e fortalecimento da musculatura corporal, com isso, evita-se o sedentarismo e as pessoas podem desenvolver um melhor preparo físico, evitando serem acometidas a doenças; a ambulância vai atender pacientes para atendimento médico nos hospitais, entre outros casos de maior urgência.

Aguarda-se a possibilidade de ser possível o atendimento ao pleito.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de outubro de 2017

Josiel Queiroz
Presidente da Câmara